

## TERMO DE PENHORA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| PROCESSO n. 1007061-61.2023.8.11.0015                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Valor da causa: R\$ 43.385,00 |
| ESPÉCIE: [Obrigações, Espécies de Contratos, Compromisso, Prestação de Serviços, Inadimplemento, Cláusula Penal, Correção Monetária, Juros de Mora - Legais / Contratuais, Capitalização / Anatocismo, Indenização por Dano Material, Lei de Imprensa, Indenização por Dano Moral, Assistência Judiciária Gratuita]->CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) |                               |
| POLO ATIVO: Nome: ALEXANDRE LUAN KRONBAUER<br>Endereço: AVENIDA DAS SIBIPIRUNAS, 1502, A, JARDIM JACARANDÁS, SINOP - MT - CEP: 78557-673<br>CPF/CNPJ: 045.930.921-83<br>Advogados(as): ADVOGADO DO(A) EXEQUENTE: VITALINO PRADEBON - MT21111/O                                                                                                     |                               |
| POLO PASSIVO: Nome: AGNALDO CLAUDIO DE ARAUJO<br>Endereço: ESTRADA ALZIRA, 804, - DE 602/603 AO FIM, JARDIM PAULISTA, SINOP - MT - CEP: 78556-844<br>CPF/CNPJ: 411.726.121-53                                                                                                                                                                      |                               |

Nesta data, em cumprimento a decisão ID [212498433](#) proferida pelo MM Juiz de Direito, CASSIO LUIS FURIM, nos autos da ação n. 1007061-61.2023.8.11.0015 que tramita no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sinop-MT, em que figura como parte executada PARTE EXECUTADA EXECUTADO: AGNALDO CLAUDIO DE ARAUJO, observadas as formalidades legais, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** com os seguinte bem do executado descritos na petição ID 199278666, qual seja:

MATRÍC.  
24.697

FICHA  
001

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
**1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO**  
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

**DATA:-27.09.04:-** DATA nº 02 (DOIS), da QUADRA nº 01(UM), na ZONA nº 04 (QUATRO), com a área de 675,00M2(SEISCENTOS E SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS), desmembrada de área maior, situada na Gleba Celeste, 3ª Parte, constante do Perímetro Urbano da Cidade e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações:- NORDESTE- Com a Rua das Guaréas, com 15,00 metros; SUDESTE- Com a Data nº 01, com 45,00 metros; SUDOESTE- Com a Data nº 26, com 15,00 metros; NOROESTE- Com a Data nº 03, com 45,00 metros. -\*\*\*

No mesmo ato, o nomeia-se o EXECUTADO **FIEL DEPOSITÁRIO(A)**, não podendo realizar ato de alienação ou oneração do bem penhorado, sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

SINOP, 18 de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)  
**Gestor(a) Judiciário(a)**

